

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Remoção de Servidores por permuta**

PORTARIA N. 210/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 176/2019-PRES,

Considerando os termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 17 da Resolução TSE nº 23.563/2018, e art. 10, § 2º, da Resolução TRE/GO nº 276/2018;

Considerando a decisão proferida no PAD nº 10741/2019, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RICARDO MORAES LEME DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, por permuta, para o Cartório da 6ª Zona Eleitoral em Caiapônia.

Art. 2º REMOVER a servidora GLÍNIA MASSMANN SERRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, por permuta, para o Cartório da 128ª Zona Eleitoral em Acreúna.

Art. 3º CONCEDER à servidora referida no artigo 2º o prazo de 5 (cinco) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c Portaria nº 62/2018-PRES.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação à Servidora

PORTARIA N. 212/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 9426/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Wiliane Borges Camargo Dal Castel, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na 134ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, para usufruto no período de 18/11/2019 a 17/12/2019 (30 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 12/9/2011 a 9/9/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de novembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição